



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 069/2025

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 045/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **MRL CONSTRUTORA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Geral em Substituição, conforme Portaria nº 329/2025-DIGER, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nºxx9539xx – SSP/MG e CPF nº xxx.670.416-xx, residente e domiciliado nesta Capital, seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Segundo Termo Aditivo nº 047/2025, Processo SEI nº 202300058003877, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Segundo Termo Aditivo nº 047/2025 (73673953), por parte da Administração, a fim de retificar o preâmbulo do referido aditivo, visto o equívoco meramente material.

Diante disso, fica alterado o preâmbulo na redação dada pelo Segundo Termo Aditivo:

Onde se lê:

"MRL CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, s/n, Qd. 25, Lt. 21, Jardim Alvorada, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.621.310/0001-42 (...)"

Leia-se:

“MRL CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua C 57, nº 32, Qd. 101, Lt. 15, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, CEP: 74.305-360, inscrita no CNPJ sob o nº 26.791.812/0001-96(...)”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Geral em Substituição (Portaria nº 329/2025 - Diger (76806250)
e Diretor Administrativo e Financeiro-OVG



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 21/07/2025, às 08:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77059284** e o código CRC **5F55D435**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058003877



SEI 77059284